

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wl3mozy4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/03/2019 Projeto de resolução nº 22/2019 Protocolo nº 1016/2019 Processo nº 397/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense  
para Maria Teófila Pacheco.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido à Maria Teófila Pacheco o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A senhora Maria Teófila Pacheco fará 106 anos no próximo mês.

Nascida no dia 09 de março de 1913, na cidade de Caiapônia, estado de Goiás, veio para Mato Grosso no ano de 1960, residindo, desde então, na cidade de Dom Aquino.

Viúva, trabalhou durante toda a sua vida no campo, de onde tirou, através de muito suor, os meios necessários para criar seus sete filhos, os quais sempre amou incondicionalmente e que lhe deram 13 netos, 29 bisnetos e 13 tataranetos.

Por ter uma história de vida tão bonita, baseada no trabalho e na honestidade, merece essa singela homenagem oferecida pela Casa de Leis do Estado de Mato Grosso em seu centésimo sexto aniversário, motivo pelo qual requeiro aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2019

**Max Russi**  
Deputado Estadual